

PORTARIA N° 094/2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

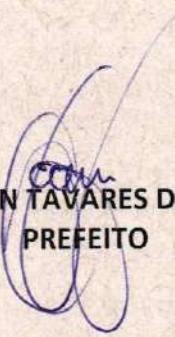
- a) Áureo Saturnium da Silva Falcão- Matrícula nº. 980852, que será seu Coordenador;
- b) Hortência Araújo Galdino- Matrícula nº. 983561

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Toritama-PE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 10 de março de 2021


EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO